

JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.150. Salvador - Bahia. Quarta-feira, 21/06/2023.

TRF1 suspende expediente em toda a JFBA no dia 23 de junho



Por meio da Portaria PRESI nº 865/2023, o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), José Amilcar de Queiroz Machado, suspendeu, no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), o expediente interno e externo e os prazos processuais na Seção Judiciária da Bahia e nas Subseções Judiciárias vinculadas. Os prazos que, porventura, devam iniciar-se ou completar-se neste dia serão prorrogados para o próximo dia útil.

A suspensão do expediente foi autorizada mediante compensação, que deverá ser informada à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região pela Diretoria do Foro, na sua integral sistemática – dia de compensação e sua efetivação.

A suspensão foi formulada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal na Bahia (SINDJUFE-BA) e encaminhada ao Tribunal pelo diretor do Foro, juiz federal Durval Carneiro Neto. Os pedidos levam em consideração os transtornos ocasionados nos dias de comemoração dos festejos juninos ocorridos em toda o estado da Bahia, como a interdição de trânsito, aglomeração de pessoas e os problemas de segurança nas áreas

administrativas onde se realizam as comemorações e se localizam as sedes da Justiça Federal. Também considera que a festa junina faz parte do calendário festivo da região, motivo pelo qual as repartições públicas municipais, estaduais e federais da Bahia permanecem fechadas ou decretam ponto facultativo nas datas, mediante compensação.

Durante o período será mantida a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

Essa matéria está associada ao ODS 8 (Trabalho Decente e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

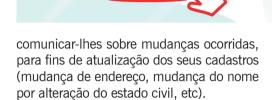
DIREF estabelece obrigatoriedade de atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviço no SARH e Portal Transparência

A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, por meio da Portaria SJBA-DI-REF nº 201/2023, estabeleceu a obrigatoriedade de atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviço da SJBA no Sistema SARH e no Portal Transparência. A Portaria foi assinada na última quinta-feira, 15/06, pelo diretor do Foro da SJBA, juiz federal Durval Carneiro Neto.

O Normativo leva em consideração a necessidade em manter atualizados os dados cadastrais dos prestadores de serviço, para fins de conhecimento e gerenciamento dessa categoria funcional.

De acordo com a Portaria, os executores de contratos de serviços terceirizados serão responsáveis pela atualização dos dados cadastrais dos prestadores de serviço da Justiça Federal da Bahia no Sistema SARH e no Portal Transparência.

As atualizações no SARH acontecerão por meio de lançamento de informação em campo próprio do Sistema, sempre que ocorrer alguma alteração na relação contratual ou na vida civil do prestador. Para isso, os executores deverão cientificar os prestadores de serviço de que estes precisam



A Portaria destaca ainda que, para atualização no Portal Transparência, os executores deverão manter atualizada a planilha nominal de terceirizados disponibilizada no ambiente Teams, até o dia 10 de cada mês, com as eventuais substituições ocorridas no mês anterior.

Essa matéria está associada ao ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e Crescimento Econômico) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

Inscreva-se para concorrer às vagas no Comitê Local de Gestão de Pessoas da JF1



Até terça-feira, 27/06, estão abertas as inscrições para magistrados e servidores interessados em concorrer à vaga de membro titular e suplente do Comitê Local de Gestão de Pessoas, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região (CG-Pessoas-JF1), para o biênio 2023-2025. O processo de seleção foi divulgado por meio do Edital TRF1 nº 18161641 e podem concorrer magistrados e servidores do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das Seções Judiciárias e Subseções vinculadas.

O Comitê Local de Gestão de Pessoas integra a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário e está sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Dentre as suas atribuições estão as tarefas

de propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, além de atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados.

O CG-Pessoas da JF1 é composto de um magistrado e seu suplente, indicados pelo TRF1; um magistrado e seu suplente, escolhidos pelo Tribunal a partir dos inscritos; dois magistrados e seus suplentes, eleitos por votação direta entre os magistrados de primeiro grau; um servidor e seu suplente, indicados pelo TRF1; um servidor e seu suplente, escolhidos pelo Tribunal a partir dos candidatos e dois servidores e seus suplentes, eleitos por votação direta entre os servidores.

A lista de magistrados e servidores inscritos será divulgada no Portal do TRF1, até dia 30 de junho de 2023. Após divulgada a lista de inscritos será aberta a votação para escolha dos representantes do Comitê.

Os interessados podem realizar a inscrição por meio do link https://bit.ly/43PFzL3.

Para conferir a íntegra do Edital basta acessar o link https://bit.ly/3Nneqre.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Adriana Souza Daniel. **Diagramação:** Taiana Laiz Silva de Jesus. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 — CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.



Sua Saúde

Mais cuidado com a saúde durante as festas juninas

O período junino requer cuidados redobrados com a saúde. Fogueiras, fogos e fumaça podem causar danos à pele, aos olhos e às vias respiratórias de crianças, adolescentes, adultos e idosos. Especialistas no assunto enumeram as principais dicas para evitar dor de cabeça no São João: não fazer fogueiras com mais de um metro, apagar a fogueira com água, não jogar combustível no fogo e não deixar crianças usarem fogos sozinhas.



O período junino costuma deixar sequelas graves em quem não brinca com segurança, principalmente em crianças. Nessa época, também é preciso ter cuidado com a visão. Faíscas, pólvora e outros materiais usados na confecção de fogos de artifício podem atingir os olhos e causar desde a sensação de arranhão até perfuração ocular. O barulho intenso dos fogos de artifício também pode afetar a audição dos idosos, causando desconforto e até mesmo lesões auditivas.

Se for aproveitar os festejos juninos e tiver asma ou outra doença respiratória, cuidado. Sintomas como falta de ar, tosse (seca ou com secreção), sensação de aperto no peito e chiado quando respira devem ser observados com atenção. A principal dica é ficar longe de fogos e fogueiras. (Fonte: www. diariodepernambuco.com.br).

Aniversariantes

Hoje: Adroaldo Maglhães Fonseca (Nuasg), Ana Cláudia Dias Lima Seixas (Numan), Flora Ubirajara Schrage (Alagoinhas), Lina Dantas Barreto (20^a Vara), Patricia Coutinho Viana (23^a Vara), Manuela dos Santos Silva (21^a Vara). **Amanhã:** Katy Carolina Castro Xavier (Juazeiro), Anna Julia Silva da Paixão (Itabuna).

Parabéns!